

RESOLUÇÃO Nº 074/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 8.729.903,98 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Descrição				Valor
34.01.10.302.0016.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio				49.677,04
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	49.677,04
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				8.680.226,94
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	8.602.856,94
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Equipamentos e Material Permanente	77.370,00
TOTAL				8.729.903,98

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 8.729.903,98 (oito milhões, setecentos e vinte e nove mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Descrição				Valor
34.01.10.302.0016.2226 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio				49.677,04
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	49.677,04
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				8.680.226,94
3.1.90.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	8.602.856,94
3.2.91.00.00.00.00.00	206	00000	Juros e Encargos da Dívida	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	42.370,00
TOTAL				8.729.903,98

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO